



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Vanderlei Cordeiro Dias, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores presentes e amparado pelas leis vigentes no país, teve inicio a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente disse aos Senhores Vereadores que como na Sessão Extraordinária realizada na data de 17 de junho de 2013, o Secretário procedeu à leitura do edital de convocação das três Sessões Extraordinárias para apreciação do Processo de Prestação de Contas – Exercício 2010, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse apenas à leitura do Projeto de Decreto Legislativo – objeto da presente Sessão Extraordinária. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013 - “Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas, do Exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Morretes e dá outras providências”, o Secretário informou ao Presidente que o presente Projeto de Decreto Legislativo foi discutido e aprovado em primeira apreciação na Sessão Extraordinária passada e o Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013 e os demais documentos para a ordem do dia da presente sessão. Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013 “Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas, do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Morretes e dá outras providências”, o Presidente citou que a Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, amparada nos artigos 15, incisos IV e V, combinado com o art. 190 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, levou para Apreciação do Egrégio Corpo de Vereadores, o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - fica aprovado o acórdão de parecer prévio nº 273/12 de 2ª Câmara, ratificado pelo acórdão 4026-12 exarado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Morretes referente ao ano fiscal de 2010. Art. 2º - este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - encaminhe-se ao Tribunal de Contas, para os fins. Morretes, 30 de abril de 2013. - Mauricio Porrua – Presidente da Comissão. O Presidente colocou que o Projeto de Decreto Legislativo que ratificou o parecer prévio pela irregularidade da Prestação de Contas de 2010 em segunda discussão e o Vereador Maurício Porrua citou que por motivo de esclarecimento, seu voto é favorável apenas ao Parecer. O Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013 que aprova o Parecer do TCE-PR pela irregularidade



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

das Contas do Executivo Municipal – Exercício de 2010 e disse que aqueles que acompanham o parecer e são favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº001/2013 permanecessem como estão e os contrários que se manifestassem, manifestando votos contrários os Vereadores Maurício Porrua, Vanderlei Cordeiro Dias e Samuel Cordeiro Adriano, o Presidente citou que o presente projeto foi aprovado em segunda apreciação por maioria de sete votos, confirmando a irregularidade da Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2010, em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua solicitou a dispensa da 3ª apreciação do presente projeto, sendo atendido pelo Presidente e considerando o requerimento de dispensa da terceira apreciação, a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores e o Presidente disse que sendo assim, resta cancelada a convocação para a Sessão Extraordinária do dia 19, que teria como matéria a terceira apreciação. O Presidente disse que considerando que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com sua redação original, colocou em discussão e votação dispensa da redação final, sendo aprovada por todos os Vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013 aprovado, foi encaminhado para promulgação e publicação. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário redigi a presente que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente.

